



Ofício nº 106/2026 - GAB

Campo do Tenente, (PR), 31 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Assunto: Comunicação de Férias do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Na forma do disposto no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Campo do Tenente, que estabelece que *"Poderá o Prefeito, após cada ano de efetivo exercício do mandato, gozar férias, por 30 (trinta) dias, com comunicação prévia à Câmara (...), venho por meio deste comunicado informar que gozarei férias no período de 31/03/2026 a 14/04/2026, totalizando 15 (quinze) dias.*

Em consonância com o Art. 83, da Lei Orgânica Municipal, que determina que *"Substituirá o Prefeito, em caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Vice-Prefeito Municipal com ele eleito"*, a Vice-Prefeita assumirá a chefia do Poder Executivo Municipal durante o período de meu afastamento.

Ressalto que a transferência da chefia do Poder Executivo à Vice-Prefeita, Solange Maria de Lima Favaro, primeira mulher a ocupar este cargo em nosso município, representa um momento histórico de enaltecimento do poder das mulheres e valorização de sua participação na administração e política municipal.

Atenciosamente,

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal